



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIT. SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº 091/2011

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Institui no Município de Apucarana o COMAD – Conselho Municipal Antidrogas, dispõe sobre os recursos para a composição do Fundo Municipal Antidrogas, como especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

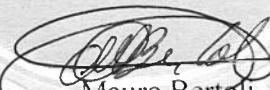
A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº091/2011, de autoria do Executivo Municipal, que institui no Município de Apucarana o COMAD – Conselho Municipal Antidrogas, dispõe sobre os recursos para a composição do Fundo Municipal Antidrogas, órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento, das ações referentes à redução de demandas de substâncias psicoativas ou drogas.

A dnota Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

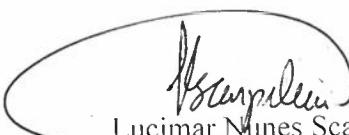
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2011.



Mauro Bertoli

PRESIDENTE



Lucimar Nunes Scarpelini

SECRETÁRIO



Carmelo de Souza Ribeiro

RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 091/2011

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Institui no Município de Apucarana o COMAD – Conselho Municipal Antidrogas, dispõe sobre os recursos para a composição do Fundo Municipal Antidrogas, como especifica e dá outras providências.

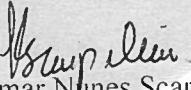
### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº091/2011, de autoria do Executivo Municipal, que institui no Município de Apucarana o COMAD – Conselho Municipal Antidrogas, dispõe sobre os recursos para a composição do Fundo Municipal Antidrogas, órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento, das ações referentes à redução de demandas de substâncias psicoativas ou drogas.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2011.

  
Lucimar Nunes Scarpelini

PRESIDENTE

  
Marcos Antônio Martins

SECRETÁRIO

  
José Airton de Araújo – DECO  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE ASSUNTOS DA JUVENTUDE, DA MULHER E DAS MINORIAS

### PROJETO DE LEI Nº 091/2011

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Institui no Município de Apucarana o COMAD – Conselho Municipal Antidrogas, dispõe sobre os recursos para a composição do Fundo Municipal Antidrogas, como especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

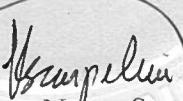
A apreciação desta Comissão de Assuntos da Juventude, da Mulher e das Minorias, o Projeto de Lei nº091/2011, de autoria do Executivo Municipal, que institui no Município de Apucarana o COMAD – Conselho Municipal Antidrogas, dispõe sobre os recursos para a composição do Fundo Municipal Antidrogas, órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento, das ações referentes à redução de demandas de substâncias psicoativas ou drogas.

A dnota Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2011.

  
Lucimar Nunes Scarpelini

PRESIDENTE

  
Sébastião Ferreira Martins Junior  
SECRETÁRIO

  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 091/2011

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Institui no Município de Apucarana o COMAD – Conselho Municipal Antidrogas, dispõe sobre os recursos para a composição do Fundo Municipal Antidrogas, como especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº091/2011, de autoria do Executivo Municipal, que institui no Município de Apucarana o COMAD – Conselho Municipal Antidrogas, dispõe sobre os recursos para a composição do Fundo Municipal Antidrogas, órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento, das ações referentes à redução de demandas de substâncias psicoativas ou drogas.

A dnota Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2011.

Marcos Antonio Martins  
PRESIDENTE

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL  
SECRETÁRIO

Brentan  
Luiz Brentan  
RELATOR